



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2019

**LAVRAS/MG
OUTUBRO/2018**

Página 1 de 25

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. UNIDADE AUDITADA	5
1.1. Caracterização	7
Finalidades e competências institucionais	7
Missão institucional	8
Princípios institucionais: visão e valores	8
Objetivos da Instituição	9
1.2. Plano estratégico.....	9
1.3. Expectativas da alta administração e demais partes interessadas	10
1.4. Riscos significativos a que está exposta	10
1.5. Processos de governança.....	11
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	11
Conselho Universitário – CUNI	12
Conselho de Curadores	12
Ouvidoria.....	12
Auditoria Interna.....	12
Procuradoria-Geral.....	12
Comissão Própria de avaliação.....	13
Reitoria.....	13
1.6. Processo de gerenciamento de riscos	13
1.7. Controles internos	13
2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	14
2.1. Caracterização	14
2.2. Adequação e Disponibilidade de Recursos.....	15
3. DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DE AUDITORIA INTERNA	16
3.1. Relação dos trabalhos e atividades de auditoria interna.....	17
3.1.1. Trabalhos selecionados sem a avaliação de riscos	18
3.1.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.....	19
3.1.3. Atividades de capacitação.....	20
3.1.4. Monitoramento das recomendações próprias	21
3.1.5. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna..	21
3.1.6. Tratamento das demandas extraordinárias	21
3.2. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

APÊNDICE - Metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos..... 23

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, é o instrumento que contém a programação de atividades de auditoria a serem realizadas em determinado exercício.

O presente planejamento contém ações de auditoria selecionadas a partir da conjugação dos critérios materialidade, risco e relevância, após tabulação foram selecionados os programas/ações: Aposentadorias e Pensões Civis da União, Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, Assistência ao Estudante de Ensino Superior, Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior e Ativos Civis da União. E, por solicitação do Tribunal de Contas da União: Avaliação do cumprimento pela IFES dos requisitos de transparência nos instrumentos celebrados com as FAP's e Avaliação do cumprimento pelas FAP's dos requisitos de transparência.

1. UNIDADE AUDITADA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) possui uma longa história, formada por fatos que marcaram a sua trajetória como uma das mais destacadas instituições de ensino superior do Brasil. A história da UFLA inicia-se em 1908, quando foi criada a Escola Agrícola de Lavras, idealizada por presbiterianos que vieram ao Brasil em missão evangelizadora. Em 1994 a Escola Superior de Agricultura de Lavras (Esal) se transformou na Universidade Federal de Lavras (UFLA) pela Lei no 8.956, de 15 de dezembro de 1994. A partir de então, esta Universidade experimentou um aumento significativo no número de cursos de graduação e de pós-graduação, de novos professores e estudantes, além de promover o crescimento na geração e transferência de conhecimentos e tecnologias. No ano de 2009, a instituição ficou classificada em 4º lugar entre as universidades públicas e privadas do Brasil de acordo com o IGC (Índice Geral de Cursos das Instituições), divulgado pelo MEC/INEP. Em 2010, foi classificada em 3º lugar do Brasil e 1º lugar em Minas Gerais, pelo mesmo índice. De 2010 a 2016, a UFLA ficou sempre entre as 10 primeiras Universidades do Brasil e as 3 primeiras de Minas Gerais. Esse indicador considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (cursos de mestrado e doutorado), o desempenho dos estudantes no ENADE, a infraestrutura de laboratórios e salas de aulas, a qualificação docente, dentre outros. Tal desempenho reflete o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito estrutural e pedagógico da instituição. A partir do ano de 2014, outras inovações pedagógicas foram implementadas, considerando conceitos modernos como o uso de metodologias ativas e incentivo à interdisciplinaridade na formação dos estudantes, priorizando o aprender a aprender, o aprender a fazer e o aprender a ser, desde os primeiros períodos do curso. Essas ações foram inseridas nos currículos de quatro novos cursos de Engenharia, integrantes da Área Básica de Ingresso (ABI) de Engenharia, bem como no curso de Medicina. Convém ressaltar que pelo quinto ano consecutivo a Universidade Federal de Lavras (UFLA) aparece no UI GreenMetric World University Ranking. Em 2016 a UFLA foi considerada pelo GreenMetric como a instituição de ensino superior mais sustentável da América Latina e a 38ª entre todas as universidades

participantes. Anualmente, o ranking internacional sinaliza os esforços em sustentabilidade e gestão ambiental das instituições de ensino superior em todo o mundo. Para a UFLA, o ponto mais importante dos resultados deste ranking é a contribuição para a formação de profissionais comprometidos com a preservação ambiental por meio de ações vivenciadas dentro da Universidade. Além disso, estes resultados demonstram a preocupação que a Instituição manifesta com a gestão ambiental, aspecto integrado com o processo de expansão da Universidade. Em maio de 2016 a instituição recebeu o certificado Blue University em evento na Universidade de Berna – Suíça. A UFLA é a segunda universidade do mundo a receber o reconhecimento, a primeira foi a Universidade de Berna. O certificado atesta que a Universidade é uma instituição que pratica e defende os recursos hídricos compartilhados. Um reconhecimento de que a Universidade prima pela produção, tratamento, uso e reaproveitamento da água.

A UFLA também tem conseguido alcançar excelente desempenho nos rankings internacionais THE - Times Higher Education e no QS Top Universities, que elencam as melhores universidades do mundo, baseando-se em parâmetros como o ensino, pesquisa, visibilidade internacional, citação e parceria com empresas. Como já mencionado, ao longo dos anos, a UFLA vem se consolidando como uma das mais importantes instituições de ensino superior do Brasil, fato que pode ser comprovado por meio do Índice Geral de Cursos (IGC), avaliado pelo Ministério da Educação, no qual a Instituição há vários anos, vem se mantendo no seletor grupo de Universidades do Brasil que receberam o conceito máximo (nota 5). Conforme divulgado em novembro de 2017 pelo Ministério da Educação, a UFLA ocupa a 8ª posição no País e a 2ª colocação em Minas Gerais, com base no IGC/2016. Assim, deve-se ressaltar que mesmo com a importante expansão da UFLA, o desafio de manter a qualidade desta tem sido alcançado. Esses breves fatos e dados mostram a existência de uma cultura organizacional orientada para a formação de docentes, pesquisadores e profissionais, bem como para a produção científica e tecnológica, e revelam os principais aspectos do contexto institucional, incluindo aqueles que dizem respeito à atuação conjunta dos departamentos. Várias unidades acadêmicas são responsáveis pela oferta dos cursos de

graduação e de pós-graduação, de modo que a interdisciplinaridade tem sido incentivada e valorizada na UFLA.

1.1. Caracterização

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) é pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei no 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Câmpus Universitário, CEP 37.200-000, Caixa Postal 3037. Tem por finalidade promover o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão universitária, desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a saúde e prestar serviços técnicos especializados à comunidade.

Finalidades e competências institucionais

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II. Formar indivíduos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como colaborar na sua educação continuada;

III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive;

IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;

VII. Promover a extensão, junto à população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica e das inovações e produções geradas na instituição;

VIII. Desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a saúde, visando à preservação e à melhoria da qualidade de vida.

Missão institucional

Manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

Princípios institucionais: visão e valores

Visão:

Ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

Valores:

Autonomia

Universalidade

Excelência

Ética

Sustentabilidade

Transparência

Saúde e qualidade de vida

Trabalho em equipe

Compromisso social

Objetivos da Instituição

Ensino:

Formar e qualificar profissionais, docentes e pesquisadores comprometidos com a ética e a cidadania, por meio da oferta de ensino presencial e a distância de alta qualidade, na graduação, na pós-graduação lato sensu e na pós-graduação stricto sensu;

Pesquisa:

Gerar conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e relevância; estimular e viabilizar a formação de grupos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos mais elevados padrões éticos;

Extensão e Cultura:

Incrementar os processos de interação entre universidade, sociedade e mercado, com vistas a produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico gerado pela Academia, desde o âmbito local até o internacional, por meio de publicações e ações de extensão que promovam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental.

1.2. Plano estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento elaborado pelas Instituições de Ensino Superior por exigência da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Além disso, serve de referência para avaliar a própria instituição ao longo do tempo, seja pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), seja por organismos específicos do Ministério da Educação, constituindo, também, um instrumento para a própria comunidade acadêmica sopesar a gestão institucional. No caso da UFLA, apresenta os objetivos, as metas e as ações para o período de 2016-2020, com acesso público para acompanhamento disponível em <http://ufla.br/pdi/>. Esse documento expressa a necessidade de se continuar avançando em ensino, pesquisa e extensão, nesse contexto histórico, dinâmico e complexo que gera enormes desafios, sobretudo às instituições de ensino superior que, como a UFLA, experimentaram, nos anos recentes, significativo crescimento, sem jamais se

eximir do compromisso de formar profissionais altamente qualificados e, ao mesmo tempo, socialmente aptos para exercer, em alto grau, a cidadania. O PDI é um instrumento que serve de subsídio para avaliar a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, no contexto legal explícito no Plano Nacional de Educação, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente o cumprimento dos compromissos e responsabilidade social da Universidade. O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA privilegia os eixos temáticos presentes nas Instruções Sapiens, todavia, no exercício da criatividade e liberdade mencionadas, confere-se aos eixos um arranjo e uma organização particulares. Eles são dispostos na forma de sete eixos temáticos: Organização Institucional, Organização Didático Pedagógica, Corpo Docente, Autoavaliação Institucional, Infraestrutura da Instituição, Aspectos Financeiros e Orçamentários e Acompanhamento. Evidencia-se, portanto, que o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA constitui um todo orgânico, no qual as políticas, as diretrizes e os planejamentos específicos para cada área se articulam com foco no desenvolvimento e na manutenção da qualidade no ensino, pesquisa e extensão. Na sua concepção, objetiva-se, ainda, contribuir tanto para o desenvolvimento sustentável quanto para a construção da cidadania e o melhoramento da sociedade como um todo.

O PDI da UFLA, vigência 2016 a 2020, está disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ufla.br/pdi/>

1.3. Expectativas da alta administração e demais partes interessadas

A expectativa da alta administração bem como demais partes interessadas é que os trabalhos realizados pela unidade de Auditoria Interna, não limitem-se a proteger os valores da organização, mas, principalmente gerem valores, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão.

1.4. Riscos significativos a que está exposta

O processo de gerenciamento de riscos na UFLA encontra-se na fase inicial. Por meio da Portaria Reitoria nº 1.865, de 29 de dezembro de 2016 foi constituído o Comitê de Gestão de Riscos e Controle.

A Política de Gestão de Riscos da UFLA foi instituída por meio da Portaria Reitoria nº 584, de 1º de junho de 2017.

Foram disponibilizados treinamentos para membros do Comitê bem como da Direção Executiva.

Por fim informamos que o trabalho de gerenciamento de Riscos encontra-se em andamento.

1.5. Processos de governança

Hierarquicamente os normativos que disciplinam o funcionamento da UFLA são: Lei Federal nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras, fundada em 1908, federalizada pela Lei nº 4.307 de 23 de dezembro de 1963 e transformada em autarquia de regime especial pelo Decreto nº 70.686 de 07 de junho de 1972; Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 959, de 3/8/95, publicada no DOU de 4/8/95, alterado pelas Portarias MEC nº 1.591, de 28/10/99 (DOU de 3/11/99) e nº 66, de 17/1/07 (DOU de 19/1/07); e o Regimento Geral da UFLA. Cada unidade organizacional dispõe de seu respectivo regimento interno.

Conforme Regimento Geral da UFLA, compõe a estrutura de governança da UFLA os Conselhos Superiores, pautados no apoio e assessoramento da Ouvidoria, Auditoria Interna, Procuradoria-Geral, Comissão Própria de Avaliação, Reitoria e Assessorias.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

De deliberação coletiva, autônomo em sua competência, responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conselho Universitário – CUNI

De deliberação coletiva da UFLA, em matéria de administração financeira e política universitária.

Conselho de Curadores

Órgão de fiscalização econômico-financeira da UFLA.

Ouvidoria

A Ouvidoria da UFLA é um órgão de apoio e assessoramento da Reitoria, e tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento institucional, atuando como um canal de interlocução com a sociedade, com vistas a mediar as relações entre a Administração Pública e o administrado, propondo ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão de apoio e assessoramento técnico e tem por atribuição as atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos da UFLA em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Procuradoria-Geral

A Procuradoria-Geral é um órgão executivo de assessoramento e tem por competência a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da União no âmbito da UFLA, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à administração universitária.

Comissão Própria de avaliação

A Comissão Própria de Avaliação é um órgão de apoio e assessoramento da Reitoria e tem por objetivo a avaliação institucional.

Reitoria

A Reitoria, órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades da UFLA, é exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró- Reitorias, Assessorias, Órgãos Suplementares e Administrativos.

1.6. Processo de gerenciamento de riscos

O processo de gerenciamento de riscos na UFLA encontra-se na fase inicial. Por meio da Portaria Reitoria nº 1.865, de 29 de dezembro de 2016 foi constituído o Comitê de Gestão de Riscos e Controle.

A Política de Gestão de Riscos da UFLA foi instituída por meio da Portaria Reitoria nº 584, de 1º de junho de 2017.

Foram disponibilizados treinamentos para membros do Comitê bem como da Direção Executiva.

Por fim informamos que o trabalho de gerenciamento de Riscos encontra-se em andamento.

1.7. Controles internos

Os controles internos são exercidos pelos titulares das diversas unidades administrativas e didáticas existentes na UFLA, e são avaliados pela unidade de Auditoria Interna.

2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

2.1. Caracterização

Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- *Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;*
- *Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;*
- *Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;*
- *Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;*

- *Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- *Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;*
- *Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;*
- *Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINTE, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;*
- *Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.*

Composição dos recursos humanos da Auditoria Interna da UFLA:

Servidor	Cargo/Função	Formação
Darci Aparecida de Abreu	Assistente em Administração/Secretária	Pedagoga, especialista em Informática na Educação.
Giovana Daniela de Lima	Auditora	Economista, especialista em Auditoria e Controladoria e Mestrado Profissional em Administração Pública.
Márcio Donizete Rosa	Auditor	Contador, especialista em licitações e contratos administrativos.

2.2. Adequação e Disponibilidade de Recursos

3. DOS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DE AUDITORIA INTERNA

Carga horária anual da equipe de auditoria:

Mês	Dias úteis por auditor			
	Corpo Técnico	H/H	Auditor-Geral	H/H
Janeiro	11	88	11	88
Fevereiro	20	160	20	160
Março	20	160	20	160
Abril	22	176	22	176
Maio	22	176	22	176
Junho	20	160	9	72
Julho	12	96	23	184
Agosto	22	176	22	176
Setembro	21	168	21	168
Outubro	23	184	23	184
Novembro	20	160	20	160
Dezembro	21	168	21	168
Total	234	1872	234	1872

3.1. Relação dos trabalhos e atividades de auditoria interna

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Período	RESPONSÁVEL	H/H
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2018.	Apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Gestão em conformidade com a DN TCU nº 146/2015, IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2014.	Janeiro a Março de 2019	Auditor - Geral	100
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT 2018	Atendimento a Instrução Normativa CGU nº 24 , de 17 de novembro de 2015	Fevereiro de 2019	Auditor - Geral	80
03	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020.	Atendimento a Instrução Normativa CGU nº 24 , de 17 de novembro de 2015	Outubro de 2019	Auditor – Geral	80
04	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	100
05	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
06	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo ao ano	Auditor – Geral	400
07	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
08	Item 3.1.1				404
09	Subitem 3 do Cronograma de ações do item 3.1.2				100
10	Reserva técnica				208
Total					1872

3.1.1. Trabalhos selecionados sem a avaliação de riscos

Descrição	Legislação	Período	Responsável	HH
Avaliação da Gestão de Riscos e Controles Internos	Instrução Normativa CGU/MP 01/2016	Novembro/2019	Auditor-Geral	160
Avaliação do cumprimento pela IFES dos requisitos de transparência nos instrumentos celebrados com as FAP's	Acórdão TCU nº 1.178/2018 - Plenário.	Agosto/2019	Auditor-Geral	172
Avaliação do cumprimento pelas FAP's dos requisitos de transparência	Acórdão TCU nº 1.178/2018 - Plenário	Junho/2019	Auditor-Geral	72
Total				404

3.1.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Nº	Programa/Ação	PROCESSO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE	H/H
1	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	A serem definidos no planejamento operacional	Legislação Vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	Janeiro/2019	Corpo técnico	88
2	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	A serem definidos no planejamento operacional	Legislação Vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	Março/2019 Agosto/2019	Corpo técnico	336
3	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	A serem definidos no planejamento operacional	Legislação Vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	Maior/2019 Setembro/2019	Corpo técnico	344
4	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	A serem definidos no planejamento operacional	Legislação Vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	Abril/2019 Outubro/2019	Corpo técnico	360
5	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	A serem definidos no planejamento operacional	Legislação Vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	Julho/2019 Novembro/2019	Corpo técnico	200
6	Ativos Cíveis da União	A serem definidos no planejamento operacional	Legislação Vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	Fevereiro/2019 Junho/2019 Novembro/2019	Corpo técnico	480
Reserva Técnica								164
Total								1872

3.1.3. Atividades de capacitação

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	<ul style="list-style-type: none"> - Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; - Aprimoramento profissional; 	Maio/Novembro de 2019	Diárias + Passagens e taxa de inscrição(R\$1.000,00)	Auditor-Geral e Corpo técnico
02	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - Brasília e Rio de Janeiro	Atualização e Capacitação da equipe em conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	Março/Novembro de 2019	Diárias + Passagens e taxa de inscrição(R\$1.000,00)	Auditor-Geral e Corpo técnico
03	Congresso Latino Americano de Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> - Intercâmbio com auditores de outros órgãos, públicos e privados. - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas. - Atualização profissional 	Outubro/2019	Diárias + Passagens e taxa de inscrição(R\$ 2.500,00)	Auditor-Geral e Corpo técnico

3.1.4. Monitoramento das recomendações próprias

O monitoramento das recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna é realizado por meio do módulo de "Auditoria e Controle Interno", integrante do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

3.1.5. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Proposição de manual de auditoria, código de ética da auditoria interna e, principalmente, automatização de rotinas de auditoria nos sistemas gerenciais existentes na universidade com o apoio técnico da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

3.1.6. Tratamento das demandas extraordinárias

Demandas extraordinárias serão classificadas com nível de prioridade de forma a reduzir o máximo possível a capacidade operacional da Auditoria Interna da UFLA de modo a conseguir realizar o que planejamos.

3.2. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

Durante a execução dos trabalhos poderá impactar na capacidade operacional, cenário econômico que impactará diretamente nas capacitações previstas, eventuais licenças dos recursos humanos, provável aposentadoria da servidora que exerce a função de secretária(necessitando capacitação de um novo servidor).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto submetemos o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT -UFLA, exercício 2019, à CGU para supervisão técnica (artigo 6º da IN CGU nº 9, de 09/10/2018) e, posteriormente ao Conselho Universitário - CUNI UFLA nos termos do artigo 6º da IN CGU nº 9, de 09/10/2018.

Lavras, 31 de outubro de 2018

Márcio Donizete Rosa
Auditor

Giovana Daniela de Lima
Auditora

APÊNDICE - Metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

Com objetivo de definir os trabalhos a serem realizados em 2019 esta Auditoria Interna adotou os seguintes procedimentos: selecionamos os Programas/Ações orçamentárias e tabulamos, materialidade, risco e relevância.

Para materialidade foi calculado o percentual entre o volume de recurso do programa/ação e o orçamento total da universidade, e classificados numa escala de 1 a 4, sendo:

- 1 - baixa;
- 2 - média;
- 3 - alta; e
- 4 - muito alta.

Para o risco foi considerado o histórico de problemas conhecidos, apontados pela Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União e Auditoria Interna da UFLA, sendo:

- 1 - baixa;
- 2 - média;
- 3 - alta; e
- 4 - muito alta.

Para a relevância levou-se em consideração o impacto social de determinado programa/ação, bem como impacto de sua interrupção no ambiente universitário, sendo:

- 1 - baixa;
- 2 - média;
- 3 - alta; e
- 4 - muito alta.

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor	%
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3834)	R\$ 70.239.000,00	18,80%
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais(Seq: 3835)	R\$ 2.989.136,00	0,80%
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3836)	R\$ 100.000,00	0,03%
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3837)	R\$ 1.487.000,00	0,40%
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3838)	R\$ 52.475.821,00	14,05%
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3839)	R\$ 6.496.385,00	1,74%
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3840)	R\$ 1.477.911,00	0,40%
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3841)	R\$ 4.418.088,00	1,18%
2109 20TP 0031	Ativos Civas da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3842)	R\$ 186.935.550,00	50,04%
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3843)	R\$ 8.545.540,00	2,29%
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3844)	R\$ 43.200,00	0,01%
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3845)	R\$ 289.600,00	0,08%
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3846)	R\$ 38.077.000,00	10,19%
TOTAL		R\$ 373.574.231,00	

Materialidade: 0-10: baixa(1); 10 -20: média(3); 20-50 - alta(4); Maior que 50: alta(5)

Programa/Ação	Materialidade	Risco	Relevância	Total
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	2	3	4	9
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	1	2	2	5
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	1	1	2	4
Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1	4	4	9
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2	4	4	10
Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1	4	4	9
Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	1	4	4	9
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1	1	3	5
Ativos Cíveis da União	4	4	4	12
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1	2	3	6
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1	1	1	3
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1	2	4	7
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2	1	4	7

Após a tabulação, levando em consideração os fatores materialidade, risco e relevância, totalizamos os valores e num total de 12 pontos possíveis aqueles programas/ações que obtiveram mais de 60%(sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 7,2(sete virgula dois pontos) foram selecionados.